

Câmara Municipal de Currais Novos (CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 168, de 10 de outubro de 2023

Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Júlia Cristina Dantas, ocupante do Cargo Efetivo de Controladora Interna.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Júlia Cristina Dantas, mat. 0118, ocupante do Cargo de Controladora Interna do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2022, a ser usufruída no período de 16 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 10 de outubro de 2023.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva PRESIDENTE